

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga Resolução Nº 23, de 23 de agosto de 2019, que altera Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Palhoça, com a finalidade de selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.755/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar dois representantes do CMDCA para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Projetos, órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos:

- João Júlio da Rosa Junior- Representante da Secretaria Municipal de Maricultura, Pesca e Agricultura.
- Michele Patricia Moreira- Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica mantida na Comissão de Seleção e Julgamento, a Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Jane Chiquetti da Silveira (Resolução CMDCA nº 10/2019).

Art. 3º- Solicitar a produção de portaria pertinente.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palhoça, 23 de setembro de 2019.



Rafael Arns Stobbe
Coordenador Geral do CMDCA/Palhoça/SC